

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 2ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/02/2024

Fl n.º

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro (2024), as dezenove (19) horas, realizou-se a sessão acima anunciada. O Senhor Ver. José Luiz de Faria Júnior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, constatando pelo livro de presenças a existência de “quorum” regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e aproveitou para dar boa noite e as boas vindas ao público presente e aos que acompanhavam a sessão. Em seguida, convidou os nobres pares e o público presente para que, em pé, entoassem o Hino ao município. Pediu, então, ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05/02/2024. O Senhor Presidente colocou a ata da 1ª Sessão Ordinária em discussão e votação. Como não houvesse quem desejasse apresentar emendas à referida ata, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e assinada pelos Senhores Edis. O Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do expediente. **1)** Projeto de Lei Complementar nº 002/24 – CM, de autoria da Mesa do Legislativo, dispendo sobre a instituição e regulamentação das gratificações de Pregoeiro e Controlador Interno, no âmbito da Câmara Municipal de Piquete e dando outras providências (Encaminhar à Comissão de Justiça e Redação). **2)** Requerimento nº 003/24, de autoria dos vereadores José Luiz de Faria Júnior e Ederson Marco Gonçalves (Para ordem do dia). **3)** Requerimento nº 004/24, de autoria dos vereadores José Luiz de Faria Júnior e Ederson Marco Gonçalves (Para ordem do dia). **4)** Indicação nº 004/24, de autoria dos vereadores José Luiz de Faria Júnior e Ederson Marco Gonçalves (Encaminhar à consideração do Senhor Prefeito). **5)** Indicação nº 005/24, de autoria dos vereadores José Luiz de Faria Júnior e Ederson Marco Gonçalves (Encaminhar à consideração do Senhor Prefeito). **6)** Indicação nº 006/24, de autoria dos vereadores José Luiz de Faria Júnior e Ederson Marco Gonçalves (Encaminhar à consideração do Senhor Prefeito). **7)** Indicação nº 007/24, de autoria dos vereadores José Luiz de Faria Júnior e Ederson Marco Gonçalves (Encaminhar à consideração do Senhor Prefeito). **8)** Indicação nº 008/24, de autoria dos vereadores José Luiz de Faria Júnior e Ederson Marco Gonçalves (Encaminhar à consideração do Senhor Prefeito). **9)** Moção nº 004/24, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas (Para ordem do dia). **10)** Moção nº 005/24, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas (Para ordem do dia). Passando para o segundo momento da sessão, o Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores inscritos para uso da Tribuna. Como não houvesse inscritos para falar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão. Retornando, deu boas vindas ao público presente novamente e pediu ao Sr. Secretário que realizasse nova chamada e a leitura dos documentos da Ordem do Dia. **1)** Parecer nº 006/24, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, e Parecer nº 003/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/23, de autoria do Poder Executivo, que altera o Artigo 1º e 5º da Lei nº 1.797, de 7 de dezembro de 2006, que cria o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – PEAD. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em única votação e aprovada pelo Plenário por unanimidade. **2)** Requerimento nº 003/24, de autoria dos vereadores José Luiz de Faria Júnior e

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 2ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/02/2024

Fl n.º

Ederson Marco Gonçalves, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que informe se está sendo realizada a manutenção dos ônibus da cidade e para que envie relatórios sobre o serviço. O Sr. Presidente passou a presidência, que foi assumida pelo Vice-Presidente, o Ver. Geraldo Rodrigues Ferreira Neto. O Ver. Prof. Juninho, então, solicitou a palavra para discutir o requerimento. Deu boa noite ao público e disse que o requerimento se referia ao transporte público escolar e ao circular da cidade. Afirmou que, inclusive, naquele dia, a população tinha sido prejudicada pela falta de ônibus circular em dois horários no período da manhã e que as pessoas precisavam do transporte para ir ao trabalho ou à escola. Falou que falhas como essa podiam acontecer, mas que a empresa precisava ter um plano B, ter outros veículos e outras formas de divulgar à população em casos como esse. Disse que, na semana anterior, ao utilizar o circular, teve que entrar no ônibus, deixar o dinheiro com o motorista, descer e subir novamente pela porta traseira, porque a roleta não estava funcionando. Afirmou que, se o município pagava o transporte público, tinha de haver o mínimo de qualidade na prestação do serviço. O Ver. Geraldo Dentista passou a presidência e o Ver. Prof. Juninho assumiu novamente. Como não houvesse mais quem desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em única votação e aprovada pelo Plenário por unanimidade. 3) Requerimento nº 004/24, de autoria dos vereadores José Luiz de Faria Júnior e Ederson Marco Gonçalves, para que seja oficiado à Diretora da Vigilância Sanitária, solicitando que informe se é possível realizar vistoria e notificar o proprietário do imóvel situado próximo ao Complexo Esportivo da Vila Cristiana que trabalha com produtos recicláveis que tem armazenados seus produtos em via pública. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em única votação e aprovada pelo Plenário por unanimidade. 3) Moção nº 004/24, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas, aos membros do Bloco Unidos da Vila Célia, apresentando-lhes Moção de Aplausos pela belíssima e justa homenagem à incrível trajetória artística da querida “Selminha”, bem como pela impecável apresentação da bateria que tanta alegria trouxe aos foliões presentes no nosso carnaval. O Ver. Rafael do Depósito solicitou a palavra, deu boa noite a todos e parabenizou todos os presentes do Bloco Unidos da Vila Célia. Disse que, sem o bloco e a Escola de Samba Império do Braz, o carnaval não teria acontecido de forma tão alegre e divertida. Parabenizou os membros do bloco pelo enredo e pela homenagem à querida Selminha, uma pessoa bem conhecida na cidade e que já levou seu nome e o da cidade de Piquete para outros municípios da região. Orientou-os para já se reorganizarem, pois sem eles não teria Carnaval na cidade com tanta alegria e felicidade. Afirmou que poucas escolas participaram e que muitas pessoas se emocionaram com os momentos que eles proporcionaram na avenida. O Ver. Eninho da Farmácia pediu ao Ver. Rafael do Depósito que assinasse também a moção e este disse que quem quisesse assinar, estava à disposição. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em única votação e aprovada pelo Plenário por unanimidade. 4) Moção nº 005/24, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas, aos membros da Escola de Samba Império do Braz, apresentando-lhes Moção de Aplausos pelo belíssimo desfile e pela impecável apresentação da bateria que tanta alegria trouxe aos foliões presentes no nosso carnaval. O Ver. Rafael do Depósito solicitou novamente a palavra, que foi concedida, e parabenizou todos os integrantes da Escola de Samba Império do Braz. Disse

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 2ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/02/2024

Fl n.º

que a escola veio na avenida falando do amor que todos tinham pela Império do Braz e que eles trouxeram um trecho da música que compunha o amor da Dona Ditinha e do Sr. Valter, casados há 67 anos. Falou que, assim como o Bloco Unidos da Vila Célia, a escola enfrentou grandes desafios para poder sair na avenida, que não foi fácil, que foi preciso uma logística por trás e que foi preciso o apoio da Prefeitura para fazer esse trabalho. Incentivou tanto o bloco quanto a escola a continuarem fazendo seus ensaios durante o ano a fim de proporcionarem mais alegria e mais felicidade a todos os foliões do Carnaval de Piquete. Finalizou agradecendo a todos e ao Sr. Presidente. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em única votação e aprovada pelo Plenário por unanimidade. O Sr. Presidente aproveitou para deixar aos membros do Bloco Unidos da Vila Célia e da Escola Império do Braz o prestígio da Casa. Disse que eles abrilhantaram e fizeram a diferença no Carnaval, agradeceu a eles e os parabenizou. Afirmou, ainda, que a Casa sempre apoiou o Executivo para que eventos e atividades como essa acontecessem mais, de forma organizada e ordenada. Disse que, quando se tratava de Cultura, não era só discutir projetos, mas colocá-los em prática. Falou que esse ano as escolas e as comunidades fizeram isso e agradeceu a todos. Convidou toda a população para prestigiar e participar da Sessão Solene “Aluno Nota 10” e disse que a Câmara Municipal de Piquete tinha também a missão de trabalhar e reforçar cada vez mais a importância da educação e de reconhecer aqueles que, desde pequenos, trilham seu caminho de acordo com a educação. Falou que a solenidade seria para homenagear os alunos prestigiados em suas escolas e que aconteceria na próxima segunda-feira, às 19 horas, no Salão de Atividades “Prefeito Luiz Vieira Soares”. Convidou a população, ademais, a fazer com que a educação ecoasse não só nas escolas, mas também dentro de casa e dos trabalhos da comunidade. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e aos colaboradores, e disse que, a fim de dar transparência aos trabalhos da Casa, a sessão seria transmitida através da Rádio Natureza FM e que a pauta e a ata seriam disponibilizadas no site da Câmara. Não havendo mais nada para ser tratado, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, desejou boa noite e deu por encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e for julgada conforme, será aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores. Piquete, 19 de fevereiro de 2024. Ducentésimo primeiro (201º) ano da Independência, centésimo trigésimo quarto (134º) ano da República e centésimo trigésimo segundo (132º) ano da Emancipação Político-Administrativa de Piquete.

VER. ANTONIO VICENTE CAMPOS

VER. CLEBER MATEUS TOMAZI DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 2ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/02/2024

Fl n.º

VER. EDERSON MARCO GONÇALVES

VER. FERNANDO CESAR DE QUEIROZ MOTTA

VER. GERALDO RODRIGUES FERREIRA NETO

VER. JOSÉ CARLOS GONÇALVES COUBASSIER

VER. JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR

VER. MARCOS RAFAEL GONÇALVES UCHÔAS

VER. WESLEY DOUGLAS LEAL